



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS**

CNPJ:17.434.855/0001-23

Rua Estrada de Rodagem, 50- Vila Nova  
CEP: 68.129.000-Mojuí dos Campos-PARÁ  
E-mail:camaramojui@hotmail.com

**Gabinete do Vereador Jesanias da Silva Pessoa/PSC**

**Requerimento Nº 047/2019**

Como membro deste Poder, fazendo uso das prerrogativas que me são conferidas pelo Regimento Interno através do seu poder competente, faço encaminhar expediente, reiterando o presente requerimento em atenção à Mesa Diretora, para que faça encaminhar expediente ao Prefeito Jailson da Costa Alves e Secretaria Competente para **seja realizado o atendimento médico pelo Dr. Elias de Jesus, uma vez por mês nas comunidades: Bananeira, Faveira, Canaã, Anta e Bandeira.**

**Justificativa**

A presente indicação se faz necessária em virtude dos pedidos feitos pelos moradores, pois muitos dos pacientes não tem como se deslocar até a sede do município para atendimento, inclusive sugerimos que a consulta seja realizada uma vez por mês nas 5 comunidades supracitadas.

Vale lembrar que o médico é o profissional responsável por descobrir as enfermidades que atingem determinado paciente, fornecendo suporte e indicações adequadas ao mesmo. É ele também o responsável por indicar formas de prevenir doenças e orientar o indivíduo para que esse possa ter uma vida mais saudável. Neste sentido, a saúde prevalece em primeiro lugar.

Diante do exposto, peço a compreensão de todos e que olhe com carinho este pedido.

Salas das Sessões, Câmara Municipal de Mojuí dos Campos, 20 de novembro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS  
APROVADO EM única DISCUSSÃO  
POR: Unanimidade  
PLENÁRIO: 20 / 11 / 2019

Jesânias da Silva Pessoa

Recebi em 20/11/2019  
Vitória E. de C. S. Costa

Antônia Pauley da Rocha Góes